

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3765/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 286/2017**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Sr. Antônio Hideraldo Magron, nomeado como Pregoeiro pela Portaria 141/2017 e os (as) senhores (as) Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Emir Simionato Sabião e Vitor Mayer Wanderlind como membros da Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de equipamentos para composição do sistema de monitoramento a ser implantado no município*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. Protocolaram os envelopes as proponentes **CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ Nº 01.468.282/0001-19, **EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 14.054.690/0001-31 e **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ Nº 18.190.216/0001-22. O horário de protocolo se encerrou às 14h03min. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Os documentos apresentados pelos representantes das três licitantes para fins de credenciamento possuíam autenticação digital, os quais foram verificados pela Equipe de Apoio e confirmados a autenticidade. Todos os representantes foram devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após procedeu-se a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes. O representante da empresa **CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA** questionou que as duas concorrentes apresentaram proposta cuja especificação do item 01 não atende as especificações para o item, uma vez que o tilt do modelo cotado (Hikvision DS-2DE5230W-AE) é digital, divergente do exigido em edital. De acordo com a análise feita pela equipe de apoio nos catálogos apresentados pelas empresas, os produtos cotados apresentam velocidade de tilt inferior à especificada em edital. O representante da empresa **CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA** questionou ainda que as duas concorrentes apresentaram proposta cuja especificação do item 03 não atende as especificações para o item quanto à distância máxima de infravermelho (item g do memorial descritivo) e quanto a proteção IK10 (item y do memorial descritivo). Mediante análise, foi verificado que os itens propostos pelas empresas não possuem proteção contra impacto (IK10) e não possuem distância máxima de infravermelho. Portanto, as empresas **EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS EIRELI**

**ME** e **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** foram desclassificadas para os itens 01 e 03. O Pregoeiro informou ainda que para o item 01, a função antitracking (letra x do memorial descritivo) é irrelevante, não prejudicando na performance do produto. Iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta a classificação das empresas para os itens. A análise das amostras será realizada posteriormente à sessão, sendo que o laudo de análise será encaminhado aos representantes via e-mail. A empresa **CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, classificada em primeiro lugar para todos os itens, teve o envelope de habilitação aberto e verificado por todos os presentes, sendo que a mesma cumpriu todas as exigências editalícias quanto a sua regularidade jurídica e fiscal. Os envelopes das demais empresas foram rubricados pelos presentes, aguardando a análise das amostras. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, houve manifestação expressa por parte do representante da licitante **EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME** quanto a sua desclassificação para o item 01. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h20min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

**ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON**

Pregoeiro

**CLEIDYNEI APº DA SILVA**

**CARVALHO**

Equipe de Apoio

**EMIR SIMIONATO SABIÃO**

Equipe de Apoio

**VITOR MAYER WANDERLIND**

Representante Presente

**CORINGA COM. E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**

Representante Presente

**EMV COM. DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME**

Representante Presente

**XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**

Representante Presente

**PROCESSO 3765/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 286/2017**

**TABELA DE LANCES**

<b>ITEM</b>	<b>CORINGA</b>	<b>EMV</b>	<b>XPTI</b>	<b>MENOR VALOR</b>
<b>1</b>	R\$ 3.120,00	R\$ 3.232,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.120,00
	R\$ 3.100,00	<i>Desclassificada</i>	<i>Desclassificada</i>	
	<i>Amostra a ser avaliada</i>			
<hr/>				
<b>2</b>	R\$ 2.410,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.241,38	R\$ 1.620,00
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.490,00	Sem Lance	
	R\$ 1.400,00	R\$ 1.395,00		
	R\$ 1.320,00	Sem Lance		
	<i>Amostra a ser avaliada</i>			
<hr/>				
<b>3</b>	R\$ 5.580,00	R\$ 4.820,00	R\$ 4.599,69	R\$ 4.599,69
	R\$ 5.500,00	<i>Desclassificada</i>	<i>Desclassificada</i>	
	<i>Amostra a ser avaliada</i>			
<hr/>				
<b>4</b>	R\$ 415,00	R\$ 1.110,00	Não cotou	R\$ 415,00
	<i>Amostra a ser avaliada</i>	Sem Lance		
<hr/>				
<b>5</b>	R\$ 2.622,00	R\$ 3.128,00	R\$ 2.215,38	R\$ 2.215,38
	R\$ 2.180,00	Sem Lance	R\$ 2.100,00	
	R\$ 2.080,00		R\$ 2.000,00	
	R\$ 1.950,00		R\$ 1.900,00	
	R\$ 1.850,00		R\$ 1.800,00	
	R\$ 1.700,00		R\$ 1.690,00	
	R\$ 1.650,00		Sem Lance	
	<i>Amostra a ser avaliada</i>			
<hr/>				
<b>6</b>	R\$ 207,00	R\$ 205,00	R\$ 250,46	R\$ 205,00
	R\$ 195,00	R\$ 190,00	Sem Lance	

	R\$ 180,00	R\$ 179,00		
	R\$ 170,00	R\$ 169,00		
	R\$ 160,00	R\$ 159,00		
	<i>R\$ 151,00</i>	Sem Lance		
<b>7</b>	<i>R\$ 237,00</i>	R\$ 380,00	R\$ 296,00	R\$ 237,00
		Sem Lance	Sem Lance	